



- L E I Nº 1.684 -

DISPONDO SOBRE: Abertura de crédito suplementar de Cr.\$ 530.000,00 às diversas dotações orçamentárias.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da - Coordenadoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, um crédito suplementar até a importância de Cr.\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

4 1 1 - 41.10.42 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

5.11 - Construção, ampliação, reconstrução e modificação de obras viárias.....Cr.\$ 20.000,00

6 1 4 - 42.10.61 - ENSINO PRIMÁRIO URBANO

RURAL

9.01 - Aquisição de imóveis.....Cr.\$ 450.000,00

9 1 7 - 41.10.95 - PRACAS, PARQUES E JAR-

DINS

5.06 - Construção e melhoramentos de praças e jardins.....Cr.\$ 60.000,00

Total da suplementação..Cr.\$ 530.000,00

ARTIGO 2º - O presente crédito suplementar será coberto com os recursos constantes do Item II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.



fls.2

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 1.974.

*Walter Lemes Soares*  
WALTER LEMES SOARES,  
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 1.974.

*Luz Mauricio Sandoval*  
LUIZ MAURICIO SANDOVAL,  
Diretor.

*Publicado em 11-12-74  
Jornal: O Imparcial  
assumido escrit*